Despacho n.º 17297/2011

Considerando:

1 — A Deliberação n.º 19/2011, de 19 de Setembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008;

Determino:

1 — A criação do curso de Formação Especializada em Contabilidade Pública, proposto pela Escola de Economia e Gestão, nos termos constantes do anexo I ao presente despacho.

2 — Aprovo o mapa de organização do plano de estudos do respectivo curso, nos termos constantes do anexo II ao presente despacho.

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2012-2013.

20 de Setembro de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha.*

ANEXO I

1 — Unidade orgânica: Escola de Economia e Gestão
2 — Curso: Formação Especializada em Contabilidade Pública
3 — Diploma: Formação Especializada
4 — Área científica predominante do curso: Contabilidade
5 — Número de créditos necessário à obtenção do diploma: 7,5 ECTS
6 — Duração normal do curso: 2 trimestres
7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Administração	CA	0,5	
Contabilidade	C	5,5	
Direito e Ciências da Administração	DCA	1,5	
Total		7,5	

8 — Plano de estudos

ANEXO II

Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Formação Especializada em Contabilidade Pública

1.º e 2.º trimestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Orçamental e Finanças Públicas	CA	Trimestral	14	TP: 10	0,5	
Contratação Pública	DCA	Trimestral	42	TP: 20	1,5	
Os Fundamentos da Contabilidade Pública e o Plano Oficial de Contabilidade Pública.	C	Trimestral	70	TP: 35	2,5	
Os Planos Sectoriais da Contabilidade Pública	C	Trimestral	42	TP: 25	1,5	
A Normalização Contabilística e a Consolidação de Contas no Sector Público	C	Trimestral	14	TP: 10	0,5	
Fiscalidade no Sector Público	C	Trimestral	14	TP: 10	0,5	
Auditoria no Sector Público	C	Trimestral	14	TP: 10	0,5	
Total			210	120	7.5	

205490061

Despacho n.º 17298/2011

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-01/2008, de 28 de Janeiro, que procede à criação do Doutoramento em Biologia de Plantas, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de Abril de 2011, ao qual corresponde o registo n.º R/B-Cr 177/2008, atribuído pela Direcção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 28/2011, de 19 de Setembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008;

Determino:

I. A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Doutoramento em Biologia de Plantas, que passa a ser designado por Programa Inter-Universitário MAP de Doutoramento em Biologia de Plantas — BioPlant, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2012-2013.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

20 de Setembro de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha*

ANEXO

Programa Inter-Universitário MAP de Doutoramento em Biologia de Plantas — BioPlant

1 — Unidade orgânica: Departamento de Biologia da Escola de Ciências da Universidade do Minho, Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro e Departamento de Biologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
2 — Ciclo de estudos: Programa Inter-Universitário MAP de Doutoramento em Biologia de Plantas — BioPlant
3 — Grau: Doutor
4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências Biológicas
5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 240 ECTS
6 — Duração normal do ciclo de estudos: 8 semestres
7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biológicas	B	206	28 a 34
Ciência e Sociedade	CS	–	0 a 6
Total		206	34

NOTA: 3 ECTS das unidades curriculares são obrigatoriamente efectuadas em cada uma das três Universidades parceiras. Os 34 ECTS optativos poderão incluir disciplinas de pós-graduação já existentes nas três Universidades, ou poderão ser efectuados noutras instituições nacionais ou estrangeiras, mediante aprovação pela Comissão Científica do BioPlant, sendo obrigatório efectuar 6 ECTS em Workshops organizados pelo BioPlant. Poderá ser dada equivalência a uma ou várias unidades curriculares até um máximo de 24 ECTS de "Opções/Cursos/Workshops/Rotações Laboratoriais", caso o aluno tenha obtido formação prévia relevante. O aluno não poderá efectuar mais do que 12 ECTS em Estágios de Curta Duração num único laboratório.

9 — Plano de estudos

Universidade do Minho, Universidade de Aveiro, Universidade do Porto

Departamento de Biologia ECUM, Departamento de Biologia UA, Departamento de Biologia FCUP

Programa Inter-Universitário MAP de Doutoramento em Biologia de Plantas — BioPlant

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Workshop Universidade do Minho (UM)	B	M[c]	80	27	3	
Workshop Universidade de Aveiro (UA)	B	M[c]	80	27	3	
Workshop Universidade do Porto (UP)	B	M[c]	80	27	3	
Opções/Cursos/Workshops/Rotações Laboratoriais[a] (UM/UA/UP)	B/CS	O[d]	V[e]	V[e]	10	Optativa.
Seminários/Congressos[b]	B/CS	O[d]	V[e]	V[e]	1	Optativa.
Projeto	B	M[c]	320	36	12	
Tese	B	TA[f]	747	56	28	
Total			1307	173	60	

[a] Lista publicada anualmente pelo BioPlant, disciplinas de pós-graduação já existentes nas três Universidades, e outros cursos avançados de qualquer instituição nacional ou estrangeira validados pela Comissão Científica do BioPlant.
[b] frequência seminários/congressos validados pela Comissão Científica do BioPlant.
[c] M — Modular, lecionada de forma intensiva num período de 1 a 4 semanas, ou orientada ao longo de um período de 1 a 3 meses.
[d] O — Outra, variável consoante a opção escolhida.
[e] V— Variável, consoante as opções escolhidas.
[f] TA — Trans Anual, prolonga-se ao longo dos 4 anos.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opções/Cursos/Workshops/Rotações Laboratoriais[a] (UM/UA/UP)	B/CS	O[d]	V[e]	V[e]	10	Optativa.
Seminários/Congressos[b]	B/CS	O[d]	V[e]	V[e]	1	Optativa.
Tese	B	TA[f]	1307	98	49	
Total			1307	98	60	

[a] Lista publicada anualmente pelo BioPlant, disciplinas de pós-graduação já existentes nas três Universidades, e outros cursos avançados de qualquer instituição nacional ou estrangeira validados pela Comissão Científica do BioPlant.
[b] frequência seminários/congressos validados pela Comissão Científica do BioPlant.
[c] M — Modular, lecionada de forma intensiva num período de 1 a 4 semanas, ou orientada ao longo de um período de 1 a 3 meses.
[d] O — Outra, variável consoante a opção escolhida.
[e] V— Variável, consoante as opções escolhidas.
[f] TA — Trans Anual, prolonga-se ao longo dos 4 anos.

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opções/Cursos/Workshops/Rotações Laboratoriais[a] (UM/UA/UP)	B/CS	O[d]	V[e]	V[e]	10	Optativa.
Seminários/Congressos[b]	B/CS	O[d]	V[e]	V[e]	1	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese	B	TA[f]	1307	98	49	
Total			1307	98	60	

[a] Lista publicada anualmente pelo BioPlant, disciplinas de pós-graduação já existentes nas três Universidades, e outros cursos avançados de qualquer instituição nacional ou estrangeira validados pela Comissão Científica do BioPlant.
[b] frequência seminários/congressos validados pela Comissão Científica do BioPlant.
[c] M — Modular, lecionada de forma intensiva num período de 1 a 4 semanas, ou orientada ao longo de um período de 1 a 3 meses.
[d] O — Outra, variável consoante a opção escolhida.
[e] V— Variável, consoante as opções escolhidas.
[f] TA — Trans Anual, prolonga-se ao longo dos 4 anos.

4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários/Congressos[b]	B/CS	O[d]	V[e]	V[e]	1	Optativa.
Tese	B	TA[f]	1573	118	59	
Total			1573	118	60	

[b] frequência seminários/congressos validados pela Comissão Científica do BioPlant.
[d] O — Outra, variável consoante a opção escolhida.
[e] V— Variável, consoante as opções escolhidas.
[f] TA — Trans Anual, prolonga-se ao longo dos 4 anos.

205490142

Despacho n.º 17299/2011

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-83/2006, de 24 de Julho, que procede à criação do Mestrado em Economia Social, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de Abril de 2011, ao qual corresponde o registo n.º R/B-Cr 1/2007, atribuído pela Direcção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 44/2011, de 19 de Setembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo despacho normativo n.º 61/2008, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008;

Determino:

I. A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Economia Social, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2012-2013.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

20 de Setembro de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha.*

ANEXO

Mestrado em Economia Social

1 — Unidade orgânica: Escola de Economia e Gestão
2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Economia Social
3 — Grau: Mestre
4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Economia
5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 100 ECTS
6 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 semestres + 2 trimestres
7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	E	85	0-5
Educação/Gestão/Ciência Política e Relações Internacionais/Ciências da Administração	ED/G/ CPRI/CA		0-,5
Total		85	15

9 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Mestrado em Economia Social

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de dados Económicos e Sociais	E	Semestral	210	TP: (45)	7,5	
Tópicos de Economia	E	Semestral	210	TP: (45)	7,5	